PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 4059 de 23/04/2010

LEI Nº 3.350 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Denomina de Mohamad Omar Awada - "Titio", via pública situada entre o Bairro São João até a Estrada Municipal Irineu Bertani.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Mohamad Omar Awada - "Titio", a rua situada entre o Bairro São João até a Estrada Municipal Irineu Bertani.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 31 de março de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA